

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/01/2026 | Edição: 8 | Seção: 2 | Página: 29

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria UFOB Nº 250/2025, publicada no DOU em 15/12/2025, seção 2, p. 29, onde se lê:

"Art. 1º. Nomear, a partir de 01/01/2026, MARIANO RAMALHO DE ANDRADE SEGUNDO, matrícula SIAPE nº 1352666, Auditor, para exercer o cargo de Auditor Chefe, código CD-04, vinculado à Reitoria desta Universidade, com mandato de três anos."

Leia-se:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01/01/2026, MARIANO RAMALHO DE ANDRADE SEGUNDO, matrícula SIAPE nº 1352666, Auditor, para exercer o cargo de Auditor Chefe, código CD-04, vinculado à Reitoria desta Universidade, com mandato de três anos, ficando dispensado da função que ocupa."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

